



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre à constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, para o Biênio 2021/2022, que ficam assim constituídas:-

I - JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro

II - FINANÇAS E ORÇAMENTO

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

ALEX SANDRO JOSÉ DA SILVA, Membro

III- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ALEX SANDRO JOSÉ DA SILVA, Presidente

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, Membro

IV - EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO DONIZETE PONSO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

V - MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES AGRÍCOLAS

ANTONIO DONIZETE PONSO, Vice-Presidente

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA,, Presidente

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro

VI - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

VALMIR ADÃO DOS SANTOS, Membro

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente

ALEX SANDRO JOSÉ DA SILVA, Presidente

VII - DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA,, Membro

VALMIR ADÃO DOS SANTOS, Vice-Presidente

EDVALDO BARBERINO, Presidente

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos (02) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável p/ Secretaria-